



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 1 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 490/E379/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 3 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Junho de 2015:

O ensino especial é um componente importante do ensino não superior, sendo o ensino inclusivo uma forma importante da sua implementação, daí que o Governo da RAEM o promova com empenho ao longo dos anos, proporcionando aos alunos deste ensino serviços de apoio, aconselhamento e tratamento.

Valorizar a formação de docentes do ensino especial

Para reforçar a formação dos docentes do ensino especial, o Governo da RAEM prioriza o reforço da formação inicial, pelo que nos últimos anos tem vindo a prestar apoios eficazes aos alunos interessados no prosseguimento dos estudos nesta área no ensino superior, através de bolsas especiais, bolsas de mérito, bolsas-empréstimo e do plano de pagamento dos juros ao crédito para os estudos. Do ano lectivo 2009/2010 ao de 2013/2014, um total de 42 alunos receberam subsídios para frequentar cursos nesta área, destes, 18 terminaram os seus estudos até ao ano lectivo 2013/2014 e regressaram para trabalhar em Macau. Nos últimos anos, muitos alunos beneficiaram dos subsídios do Governo para prosseguirem os estudos nas áreas da fisioterapia, terapia ocupacional, terapia da fala e aconselhamento, entre outras especializações e voltaram para trabalhar em Macau. Esta Direcção de Serviços e o Instituto de Acção Social (IAS) empenham-se em dialogar com as instituições de ensino superior das regiões vizinhas, procurando que mais alunos tenham a oportunidade de frequentar os referidos cursos.

Em relação à formação em serviço dos profissionais do ensino especial, esta Direcção de Serviços começou a organizar, desde 2004, cursos de formação de diploma para professores do ensino especial, destinados aos docentes deste ensino e a outros docentes que nele têm interesse, bem como o curso geral de diploma para professores do ensino especial, com 180 horas, a partir de 2012. Até ao ano lectivo de



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

2014/2015, foram formados 134 professores com qualificação profissional para o exercício de funções docentes nesta área de ensino.

Reforçar a fiscalização e o controlo do ensino inclusivo

As escolas particulares aderentes ao plano de financiamento do ensino inclusivo, que foi lançado no ano lectivo de 2006/2007, aumentaram de 17 para 29, no ano lectivo de 2013/2014, tendo, também, o número de alunos apoiados aumentado de 60 para 575. No ano lectivo de 2013/2014, foi de \$ 38 121 300,00 (trinta e oito milhões, cento e vinte e uma mil e trezentas patacas) o montante total do subsídio, tendo este plano desempenhado um papel importante na promoção do desenvolvimento do ensino inclusivo em Macau.

Esta Direcção de Serviços dá grande importância à fiscalização e ao controlo do ensino inclusivo, pelo que, no que diz respeito à utilização de subsídios, tem vindo exigir às escolas que cumpram as instruções do plano de financiamento do ensino inclusivo e o princípio da “utilização das verbas exclusivamente para as finalidades visadas” e, ainda, que entreguem as contas e o relatório a esta Direcção de Serviço no tempo indicado. No ano lectivo de 2008/2009, foi ainda exigido às escolas que indicassem, detalhadamente, no relatório o montante de subsídio que cada trabalhador participante recebeu. Ao longo dos anos, 80% ou mais dos subsídios do ensino inclusivo têm sido aplicados no vencimento dos professores de apoio e para o pessoal docente que apoia, directamente, os alunos deste ensino. No ano lectivo de 2013/2014, esta proporção atingiu aos 84,9%, tendo todo o pessoal docente, que recebeu o subsídio, participado em trabalhos concretos do ensino inclusivo.

O ensino inclusivo deve estar a par do tempo, pelo que o Governo da RAEM necessita de redobrar os esforços no apoio ao seu desenvolvimento e ao mesmo tempo defender, de forma cuidada, o princípio da utilização adequada do erário público, continuando a reforçar a fiscalização e o controlo do seu financiamento. Esta Direcção de Serviços vai, em breve, alterar as instruções do plano de financiamento do ensino inclusivo, particularmente na clarificação da regulação sobre a proporção do subsídio que pode ser aplicada nos diferentes trabalhos, destacando o controlo das despesas administrativas. As novas instruções são aplicáveis no referido plano do ano lectivo de 2014/2015 e 2015/2016. Recentemente esta Direcção de Serviços começou a



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

organizar o pessoal para comunicar e esclarecer as escolas aderentes ao plano, ajudando-as a concretizar as respectivas disposições.

Criar uma base de dados para os alunos do ensino inclusivo

Para acompanhar, com eficácia, a situação de cada um dos alunos sujeitos ao ensino especial, as escolas interessadas em proporcionar este ensino ou o ensino inclusivo aos alunos avaliados pela DSEJ, que têm esta necessidade educativa, têm de criar um processo individual de acompanhamento a longo prazo, devendo este conter os dados de avaliação do aluno, o plano educativo individual, o programa de actividades educativas e o relatório de avaliação do ano lectivo.

Para além de elaborar, anualmente, um plano educativo individual para os alunos inclusivos, no final do ano lectivo, a escola tem, também, de redigir um relatório de avaliação, indicando o progresso e a adaptação do aluno ao nível de conhecimento, comunicação, acção, socialização, comportamento emocional e aprendizagem, disponibilizando, também, recomendações para acompanhamento futuro.

O referido processo acompanha o aluno na transição de ano ou na mudança do nível de ensino e será entregue ao futuro professor ou escola, servindo de referência para o futuro apoio pedagógico e de fundamento na revisão do processo de desenvolvimento do aluno, permitindo que o pessoal docente se inteire da vida, aprendizagem, adaptação escolar e relação pessoal do respectivo aluno inclusivo.

A DSEJ vai aperfeiçoar as instruções do plano de financiamento do ensino inclusivo, para que possam ser implementados, no ano lectivo de 2017/2018, novos modelos de funcionamento e financiamento do ensino inclusivo, assegurando a sua qualidade e aumentando a justiça e a eficácia da utilização do respectivo subsídio.

Aos 12 de Junho de 2015

A Directora

Leong Lai